

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 02/2021 - FUNP/DF - SIGGO: 044700

Processo: 04026-00035935/2021-94; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - CNPJ: 16.701.716/0001-56 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, MARCA FIAT, MODELO MOBI LIKE 1.0L FLEX, veículo zero quilômetro; DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), Nota de Empenho: 2021NE00013; DA VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa: LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 15/2009

Processo: 00090-00030108/2019-10. DAS PARTES: SEMOB x PERMISSSIONÁRIO HUANDER AURÉLIO DOS SANTOS. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a extinção do Contrato de Adesão nº 15/2009, celebrado com o Sr. HUANDER AURÉLIO DOS SANTOS, portador do RG nº 2.***.466 SSP/DF e do CPF nº ***.***.301-72, tendo em vista o falecimento do permissionário, com base no art. 35, inciso VI, da Lei nº 8.987/1995 e na Cláusula Décima Quinta, alínea "h", do referido contrato, extinguindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. DO SIGNATÁRIO: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00015359/2021-56. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), Objeto do Processo: o pagamento de taxa de análise para a obtenção da Autorização de Supressão Vegetal - ASV. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em 23 de dezembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC INSTITUTO AXIOMAS BRASIL

Processo: 00400-00053075/2020-60. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AXIOMAS BRASIL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o Projeto Esportivo e Educacional "ALUNO NOTA 1000", o qual propõe, por meio de atividades de futebol e reforço escolar, atender até 400 crianças e jovens, por região administrativa, regularmente matriculados no ensino Médio e Fundamental, no período de contraturno. Assim, ao ocupar crianças e jovens entre 10 e 17 anos, no turno inverso ao da escola, evita-se a exposição aos riscos sociais (drogas, gravidez precoce, criminalidade, prostituição, trabalho infantil, etc.), e promove a inclusão social, nas RAs de maior vulnerabilidade social, a ser executado na Quadra 11, Conjunto B, Lote 31, Estádio JK Paranoá (DF), CEP 71571-102, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.199.778,94 (um milhão, cento e

noventa e nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O empenho inicial é de R\$ 563.109,40 (quinhentos e sessenta e três mil cento e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 558.522,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00103, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 4.587,10 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00104, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 11 (onze) meses, com início em 23/12/2021 e término em 23/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00014133/2021-50. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à Empresa SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 03.607.889/0001-68, no valor total de R\$653,01 (seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo), resultante da aplicação do índice de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis centésimos por cento), por dia de atraso, e 5% (cinco por cento), calculados sobre o montante da Nota de Empenho nº 2021NE00257 (64836619), pelo atraso de 36 (trinta e seis) dias consecutivos da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 298/2020 (63118588), com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e nos itens 18.3 e 18.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2020- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (63117569). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021. TÂNIA DE ÁVILA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2015- NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13/2002 e 14/2002

Processo 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); processo 112.001.976/2016 (1º Aditivo); processo. 112.002.927/2017 (2º Aditivo); processo 00112-00019206/2018-19 (3º Aditivo); processo. 00110-00001309/2019-51 (4º, 5º e 7º Aditivo) e processo. 00110-00002107/2020-61 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 01, Lote 01 - Guará /DF, CEP 71.250-510. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I e art.65, inciso I, alínea b e §2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento que altera financeiramente e prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2015-SINESP, celebrado em 04/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 06), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Supressão no valor R\$ 17.532.392,71 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), equivalente a ~57,34% , totalizando um valor total de ~57,44 do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 38.430.457,43 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), passa a ser de R\$ 20.898.064,72 (vinte